



ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL

DE

CORONEL PILAR

Projeto:
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Local:
ACESSO LINHA SÃO BARTOLOMEU

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descreve os elementos necessários à realização de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica e sinalização na estrada de acesso a Comunidade de Linha São Bartolomeu. Este será executado em asfalto tipo CBUQ.

1.0- INICIAIS:

Deverão ser atendidas as normas gerais de trabalho do DAER-RS.

As especificações complementares e particulares obedecerão à mesma estrutura de elaboração adotada nas Normas e Especificações Técnicas do DAER-RS. As Especificações Particulares são apresentadas para os serviços específicos, previstos nas Normas e Especificações Técnicas do DAER-RS, cuja situação particular no trecho exige alteração de métodos, materiais, forma de medição ou pagamento adequado às condições locais.

2.0- PREPERAÇÃO DA BASE:

O leito deverá ser previamente nivelado, e regularizado atendendo aos níveis e caimentos da pista.

2.1- SUBLEITO:

A regularização do subleito deverá atender a Especificação do DAER ES-P 01/91.

2.2- BRITA ANTI-INTRUSIVA

Será colocada uma camada de brita anti-intrusiva de 3 cm. de espessura, que deverá ser espalhada uniformemente, sobre o subleito e imediatamente compactado, com equipamento apropriado, até o material atingir a estabilidade.

2.3- BRITA GRADUADA:

Será executada camada de brita graduada, sobre a camada de brita anti-intrusiva. Esta deverá ser compactada, com equipamentos apropriados. A espessura final devida ser de 0,20 m.

A largura, no topo da pista, deverá ter no mínimo 0,10 m. a mais para cada lado da pista, para aplicação do revestimento de CBUQ.

Será utilizado agregado 1 ½", conforme especifica o DAER-RS-P 08/90, faixa classe A.

3.0- PAVIMENTAÇÃO:

3.1- IMPRIMAÇÃO:

Após a cura será realizada a impermeabilização da camada de base, que deverá ser varrida e receber a imprimação com CM-30, a taxa de aplicação de 1,0 l/m². Esta servirá também para melhorar a aderência da camada de revestimento que será aplicada sobre este e sua execução deve atender a DAER-ES-P 12/91.

3.2- PINTURA DE LIGAÇÃO:

Será aplicada, se houver necessidade, camada de RR-2C a taxa de 1,0 l/m², imediatamente antes da execução da camada de CBUQ.

3.3- CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE

O revestimento terá espessura final de 5 cm., após a compactação.

A execução deverá atender aos preceitos da especificação DAER-ES-P 16/91.

O ligante será CAP-20.

A execução do revestimento será com vibro-acabadora, compactado com rolo pneumático e acabamento com rolo tipo tandem de rodas lisas.

4.0- DRENAGEM PLUVIAL:

4.1- SARGETAS E VALETAS

São canais, de seção transversal, situados nas laterais da via, destinados a coletar as águas de escoamento superficial e transportá-las até os locais de coleta.

A locação será de acordo com o projeto.

5.0- SINALIZAÇÃO:

5.1- SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

A sinalização horizontal para divisão de fluxos opostos será executada obedecendo ao padrão CONTRAN/DENATRAN, volume IV.

Será realizada a demarcação da pista de rolamento, com tinta acrílica, primeira linha, e micro esfera, com 10,0 cm de largura e espessura de película 0,6 mm. As faixas serão contínuas sendo na cor branca nas bordas externas da pista e amarelo no eixo central. Será pintada uma faixa em cada bordo lateral e duas faixas no eixo central.

As cores devem obedecer ao que determina o Código Brasileiro de Transito.

5.2- SINALIZAÇÃO VERTICAL

As formas, cores e dimensões devem atender a resolução do CONTRAN nº 180 de 26/08/2005, que trata da sinalização vertical e devem ser rigorosamente seguida, para que se obtenha o melhor entendimento por parte do usuário.

A localização e posição das placas devem obedecer ao estabelecido pelo projeto.

6.0 – FISCALIZAÇÃO:

Competirá à FISCALIZAÇÃO:

Controlar e fiscalizar a execução da obra em suas diversas fases, decidir sobre dúvidas surgidas no decorrer da mesma, efetuar anotações de forma apropriada, comunicando-as, tempestivamente ao CONTRATADO.

Fornecer à CONTRATADA todos os elementos indispensáveis ao início da obra. Tais documentos constarão basicamente da documentação técnica julgada necessária, de acordo com o contrato firmado.

Transmitir à CONTRATADA, por escrito, as instruções sobre modificações nos Projetos, Prazos ou Cronogramas da obra.

A presença da FISCALIZAÇÃO na obra não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto à perfeita execução do trabalho.

A fiscalização deverá fazer em conjunto com a CONTRATADA, um levantamento prévio para que se verifique se as quantidades são ou não suficientes a fim que se atinjam os objetivos do contrato.

7.0- OBS.:

- a) É de responsabilidade do executor da obra o fornecimento, bem como exigir a utilização, dos equipamentos de proteção individual (EPIs) a todos que vierem prestar serviço na obra.
- b) Durante a execução a via deverá estar permanentemente sinalizada a fim de se evitar acidentes, conforme determina o Denatran.
- c) Todos os procedimentos, especificados ou não, que forem necessários a execução da obra deverão atender aos preceitos das Normas Técnicas pertinentes.
- d) Ao final da obra deverá ser realizada a limpeza geral e remoção de todos os materiais inservíveis.

Coronel Pilar, 30 de Janeiro de 2013.

Responsável Técnico: _____
Rogério Migotto
Eng. Civil – CREA 114.112-D

Proprietário: _____
Lourenço Delai
Prefeito Municipal